



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832

iprem@pmsaposse.sp.gov.br

**3º TERMO DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE –
IPREM POSSE E CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA**

Processo de Dispensa nº 002/2022

Processo de Contratação nº 002/2022

Data Inicial: 22/08/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
– **IPREM POSSE**, situada à RUA AURELIO SIA, 73, JD LUCIANA, CENTRO, SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, CEP: 13830-000, inscrito no CNPJ sob o nº: 10.625.602/0001-98, neste ato representada, pela Sra. **Alessandra Aparecida Vascon**, brasileira, portadora do RG nº 42095707 e do CPF nº 315.883.228-31, residente e domiciliado na BL LDR Varginha, nº270, Barreiro, Santo Antônio de Posse - SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Avenida Paulista, 302, Conjunto 10, Bela Vista, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.340.009/0001-68, neste ato representada por **Cecílio Barbosa Cintra Galvão**, portador da cédula de identidade RG nº 3079501 SSP-PE e do CPF nº 593.139.514-87, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de Direito têm entre si ajustado o presente **TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em consonância com o disposto na sua cláusula 4 do referido instrumento contratual, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nos termos permissivos constantes de sua Cláusula 4, o Contrato de Prestação de Serviços, tem sua vigência prorrogada por mais 12 meses, iniciando-se a partir de 23/08/2025 e findando-se em 22/08/2026, nas mesmas condições avençadas.



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832

iprem@pmsaposse.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da presente prorrogação sofrerá reajuste, alterando o valor global para R\$ 6.814,50 (seis mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos), que serão pagos em 12 parcelas, mensais iguais e sucessivas de R\$ 567,87 (quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução do presente Termo ocorrerão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39, constante no orçamento.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços originário.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento.

SANTO ANTONIO DE POSSE- SP, 20 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente

ALESANDRA APARECIDA VASCON

Data: 21/08/2025 10:04:41-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE-
IPREM POSSE**

Contratante

CREDITO E MERCADO
GESTAO DE VALORES
MOBILIARIOS
L:11340009000168

Assinado de forma digital por
CREDITO E MERCADO GESTAO
DE VALORES MOBILIARIOS
L:11340009000168
Dados: 2025.08.20 08:28:28
-03'00'

CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Contratada



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE
Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 002/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022

CONTRATO Nº. 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ÂMBITO DO CADPREV, OBSERVANDO-SE AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Contratada: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Valor do contrato: R\$6.814,50 (seis mil oitocentos e quatorze reais e noventa e cinquenta centavos)

Crédito da Despesa: 33.90.39

Assinatura do Contrato: 22 de agosto de 2025.

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 22 de agosto de 2025

Alessandra Ap. Vascon
Diretora Presidente-
IPREM-POSSE
ALESANDRA APARECIDA VASCON
DIRETORA PRESIDENTE

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 107/2025 - Processo Administrativo nº 2624/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de equipamento de raio x fixo digital com impressão de imagem para o pronto socorro municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

Contrato nº 40/2025.

Empresa: LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.799.882/0001-22

Fornecedor: LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - 02.799.882/0001-22

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 325.000,00

Lote: 1 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 24 de Julho de 2025 às 09:12:22

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIO X FIXO DIGITAL E IMPRESSÃO DE IMAGENS	PRÓPRIA	1 Unidade(s)	R\$ 325.000,00	R\$ 325.000,00
Valor total Contratado:					R\$ 325.000,00

O valor total registrado deste Contrato é de **R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **18 de agosto de 2025**, encerrando-se em **17 de agosto de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 22 de agosto de 2025.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IPREM - POSSE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 002/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022
CONTRATO Nº. 002/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ÂMBITO DO CADPREV, OBSERVANDO-SE AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Contratada: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE

VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Valor do contrato: R\$6.814,50 (seis mil oitocentos e quatorze reais e noventa e cinquenta centavos)

Crédito da Despesa: 33.90.39

Assinatura do Contrato: 22 de agosto de 2025.

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 22 de agosto de 2025

ALESANDRA APARECIDA VASCON

DIRETORA PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Decreto Legislativo nº 10/2025

Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025

Iniciativa: vereador Dr. Douglas Richard Inaba

Outorga Título de Cidadã Possense, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado a Senhora **Viviane Inaba** o Título de Cidadã Possense, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene convocada pelo Presidente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Nobre XVI de Agosto, em 25 de agosto de 2025.

Vereador **Adalberto Bergo Filho**

-Presidente da Câmara-

Vereador **Eduardo Suzigan de Campos**

-1º Secretário-

Vereadora **Claudia Ap. Pinho Lalla**

-2ª Secretária -

Justificativa

Viviane Inaba, filha de Ângelo Borba e Maria Medianeira, nascida em 08 de dezembro de 1984, na cidade de Soledade/RS, casada, mãe da Saori Inaba, Viviane Inaba, formou-se bacharel em Direito em 2024 pela Faculdade Santa Lucia de Mogi Mirim/SP. Desde o início de sua trajetória profissional, destacou-se pela busca constante de aprimoramento técnico e científico, tornando-se aprovada em suas atribuições na área da infância e juventude.

Residente em Santo Antônio de Posse desde 2007, Viviane sempre se dedicou ao trabalho social e voluntariado onde iniciou sua jornada profissional com mais visibilidade no município no ano de 2019, estabelecendo um sólido e